

TERMO ADITIVO N.º 033/2017
CONTRATO Nº 033/2013
CONVITE Nº 007/2013 – Homologado em 01/03/2013

Objeto: Serviços mecânicos, corretivos e preventivos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto em 03 de maio de 2017.

Parágrafo Único: O preço unitário da hora de serviço a ser pago, fica corrigido monetariamente em 4,99%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à fevereiro de 2017, passando doravante a ser de R\$ 62,51 (sessenta e dois reais cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.05.2363 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular – Fonte 505

2678213502.038 – MAN. E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.19.05.2838 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Leomar Rohden - Contratante

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME
Contratado